



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º030/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Ficha: 365 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Ficha: 363 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... -5.000,00
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Maio de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume